

Mãe D'Água-PB, 15 de agosto de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 005/2020

OBJETO: chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Mãe d'água/PB, conforme relação constantes no anexo I deste edital.

EMPREENDEDOR RURAL: João Guedes de Lima portador do CPF nº 031.741.614-60, vencedor nos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, e 11, perfazendo um valor global de R\$ 19.607,50 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2020.

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado o Empreendedor Rural da Agricultura Familiar acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do prefeito do município de Mãe D'água-PB, 11 de agosto de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.062/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: João Guedes de Lima portador do CPF nº 031.741.614-60.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Mãe d'água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.607,50 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 005/2020

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

PRAZO: 31/12/2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05.50/2020

OBJETO: Aquisição de Insumos em saúde e material de EPI, e equipamentos médicos de saúde em geral, material de higiene e limpeza, destinados as ações básicas da estratégia de Saúde da Família e serviços de saúde do município de Mãe d'água -PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORES:

- ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA com o valor de R\$ 124.397,06 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 39, 43, 44;

- CRM COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 8.145,00 (Oito Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 14, 17, 24, 36, 41;

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME com o valor de R\$ 6.475,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 30, 33, 34, 38, 42;

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o valor de R\$ 6.120,90 (Seis Mil, Cento e Vinte Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 35, 40, 45; perfazendo o Valor Global de 145.137,96 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 14 de agosto de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR